



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

LEI Nº 162/98

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BEM MÓVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o automóvel Ford/Royale 2.0 GL, ano de fabricação 1993, modelo 1994, chassi nº 9BFZZZ33ZPP057302, a álcool, de cor cinza, Patrimônio nº 2.399.

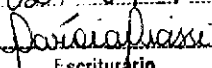
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de janeiro de 1998.

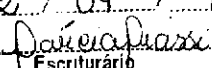
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 02 de abril de 1998.


VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 155 v e 156
Em 02 / 04 / 98
 Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 02 / 04 / 98
 Escriturário